



Quinta-feira, 06 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023
MODALIDADE INEXIGIBILIDADE Nº 059/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 059/2023 DE
28 DE JUNHO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **FC BALEEIRO FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º **49.418.786/0001-50**, com sede a AVENIDA GETULIO VARGAS, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, neste ato representada pelo SRA. FERNANDA CRISTINA BALEEIRO DE MATOS, portador do CPF n.º. 108.316.719-71, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade n.º. 059/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DIRECIONADO PARA PROFISSIONAIS DA AREA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	SERVIÇO DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA AREA DE ENSINO COM O TEMA CONSCIENCIA FONOLÓGICA (DA FRATICA PEDAGOGICA). CARGA HORARIA: 16.00 HORAS	5.000,00	5.000,00

Parágrafo Único: Fazem parte deste contrato, como se nele estivesse transcrito a Proposta de Preços da Contratada, anexa ao Processo.

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **FC BALEEIRO FONOAUDIOLOGIA LTDA - ME** e de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **06/07/2023** e término em **05/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº059/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados em local e data previamente agendada pela Secretaria solicitante, durante a vigência do contrato, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	Secretaria de Educação, Cultura, Comunicação	21	Manutenção do Ensino Básico	do	33903965010	Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Educação
----	--	----	-----------------------------	----	-------------	---

Altônia-PR., 06/07/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2023

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023– REGISTRO DE PREÇOS – PMA

Aos doze dias do mês de junho de 2023, foi homologado o Pregão Presencial 023/2023– PMA modalidade Registro de Preços, homologado pelo Decreto 123/2023, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 13/06/2023, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços nº 050/2023, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 323/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR., neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETENTOR DA ATA: A DE CASTRO LIMA JUNIOR - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 20.789.296/0001-89, com sede à Rua Olavo Bilac, 651 – Centro – CEP: 87.550-000, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Antonio de Castro Lima Junior, portador do CPF nº. 408.414.309-00 e do RG: 2.039.974-0 SSP/PR, residente na cidade de Altônia, estado do Paraná, a saber:

Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco o para **Prestação de Serviços de levantamento planialtimétrico, para diversas localidades do município de Altônia-PR**

Os serviços deverão ser prestados de maneira imediata após a emissão da ordem de Serviços, e terá um prazo máximo de até 15 (quinze) dias, dentro da vigência do contrato, **PODENDO O MESMO SER ENVIADO A EMPRESA GANHADORA NA FORMA ELETRÔNICA**

A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de 12 (doze) meses a com início em 04 de julho de 2023 e término em 03 de julho de 2024.

As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária, a seguir descritas, constante da Nota de Empenho ou Autorização de Entrega específica: Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **DISPONÍVEL E COMPATÍVEL COM ORÇAMENTO DO CORRENTE ANO**

Altônia, 03 de julho de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL 023/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2023

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total	Validade do Registro
01	500	Horas	Prestação de Serviços georreferenciados planialtimétricos e cadastrais no município de Altônia com diversas finalidades	60,00	30.000,00	03.07.2024

PREGÃO PRESENCIAL 023/2023 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2023

LOTE 01 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Unitário	Valor Total	Validade do Registro
01	500	Horas	Prestação de Serviços georreferenciados planialtimétricos e cadastrais no município de Altônia com diversas finalidades	60,00	30.000,00	03.07.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 144/2023

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 071/2023

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 071/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **CIRURGICA ONIX EITELLI - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. **20.419.709/0001-33**, neste ato representada pelo SR. RUI MARRONE MACHADO, portador do RG nº 47903190 E DO CPF nº. 667.619.649-20, residente na cidade de Arapongas, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 071/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	1	1	MORFINA 0,2 MG/ML 9 AMPOLA DE 1 ML. COM 50	422,10	422,10
1	2	10	CETOPROFENO 100 MG, INJETAVEL PO FR/AP MG/ML (COM 50)	355,50	3.555,00
1	3	2	NEOSTIGMINA (NORMASTIG) 0,5 MG/ML INJ. (CX COM 50)	98,46	196,92
1	4	23	SORO DISIOLÓGICO 0,9% 250 ML (BOLSA COM 35)	420,00	9.660,00
1	5	22	SORO GLICOSADO 5% 250 ML (BOLSA COM 35)	420,00	9.240,00
1	6	2	OCITOCINA 5 UI/ML AMP. 1 ML (COM 50)	360,00	720,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **CIRURGICA ONIX EIRELI - ME** e de **R\$ 23.794,02 (vinte e três mil setecentos e noventa e quatro reais e dois centavos)**.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/07/2023** e término em **03/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº071/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Hospital Municipal, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SECRETARIA DE SAUDE	10	6	15	2	34	Teto Financeiro - MAC VISA	339030090	MATERIAL FARMACOLOGICO
----	---------------------	----	---	----	---	----	----------------------------	-----------	------------------------

Altônia-PR., 04 de julho de 2023.



Quinta-feira, 06 de julho de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 145/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 072/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 072/2023 DE 03 DE JULHO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES**, inscrito no CNPJ sob n.º **08.179.157/0001-38**, neste ato representada pelo SR. MARCOS SINUNES DE OLIVEIRA, portador do RG n.º 1654895 e do CPF n.º 300.679.959-34, residente na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 072/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER DEMANDA DOS AMBULATÓRIOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**, a seguir descritos:

Item	Quant.	Descrição	V. UNIT.	TOTAL
1	60	ALGODÃO, TIPO: HIDROFILO, MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTERIL - APRESENTAÇÃO: EM ROLETE	6,68	400,80
2	12	BENZOCAINA, CONCENTRAÇÃO: 20%, USO GEL TÓPICO	29,08	348,96
3	60	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: PERA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1. REF. 3168F	10,92	655,20
4	60	BROCA ALTA ROTAÇÃO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, FORMATO: CÔNICA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: TOPO EM CHAMA, HASTE REGULAR, CORTE FINO, NUMERAÇÃO AMERICANA 1. REF. 3195F	18,38	1.102,80
5	12	LIDOCAINA CLORIDATO - COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA COM EPINEFRINA, DOSAGEM: 2%+1.100.000, APRESENTAÇÃO: INJETÁVEL (EMBALAGEM C/ 50 TUBETES)	271,80	3.261,60
6	12	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO DENTES ANTERIORES E POSTERIORES, MICRO HÍBRIDA, COR A2, APRESENTAÇÃO SERINGA COM 4 G. MARCA REFERENCIAL 3M Z250	120,00	1.440,00
7	12	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, COMPRIMENTO: CERCA 150 MM, LARGURA 04 MM, APRESENTAÇÃO: ENVELOPE COM 12 UNIDADES TIPO DE USO: ESTERIL, DESCARTÁVEL	24,80	297,60

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **BMM DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES** e de R\$ **7.506,96** (sete mil quinhentos e seis reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/07/2023** e término em **03/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº072/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** , de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na Secretaria de Saúde, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE SAÚDE, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

26	SEC. DE SAUDE	10	6	6	2	34	Programa Bucal	Saude	339030100	MATERIAL ODONTOLÓGICO
----	---------------	----	---	---	---	----	----------------	-------	-----------	-----------------------

Altônia-PR., 04 de JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 146/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 073/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 073/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º, **11.722.225/0009-25**, com sede a Avenida 07 de Setembro, na cidade de Altônia, estado do Paraná, neste ato representada pelo Joel Raimundo, portador do do RG nº 42013242 e do CPF n.º. 580.829.059-72, na cidade de Nova aurora, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 073/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PURIFICADOR DE AGUA PARA USO NO CRAS**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	PURIFICADOR DE AGUA ELETRONICO, BIVOLT, REGULAGEM PARA AGUA NATURAL E GELADA. CAPACIDADE: 02 LITROS. DIMENSOES : 37,5L X 29W X 42H. PESO: 5 QUILOGRAMAS	1.329,00	1.329,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **J RAIMUNDO E CIA LTDA** e de R\$ **1.329,00** (mil trezentos e vinte e nove reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/07/2023** e término em **03/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

CLÁUSULA QUINTA: DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº073/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** ., de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na Sede do CRAS, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

39	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	8	10	8	2	50	Centro Especializa Assis Social	Referencia	449052120000	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS
----	--------------------------------------	---	----	---	---	----	---------------------------------	------------	--------------	-----------------------------------

Altônia-PR, 04 de julho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 148/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 074/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 074/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA MENEZES 067981**, inscrito no CNPJ sob n.º **25.290.485/0001-26**, neste ato representada pelo SR. **ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA MENEZES**, portador do CPF n.º. 067.981.249-09, residente na AVENIDA 07 DE SETEMBRO, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 074/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS PARA DOAÇÃO APARA SORTEIO NO EVENTO "1º ARRAIÁ MUNICIPAL DE ALTÔNIA", PROMOVIDO DE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	BRINQUEDOS PARA PREMIAÇÃO EM EVENTO "1º ARRAIÁ MUNICIPAL"	1.620,00	1.620,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA MENEZES 067981** e de R\$ **1.620,00** (mil seiscentos e vinte reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **04/07/2023** e término em **03/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº074/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** ., de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, na Prefeitura de Altônia, no Município de Altônia – PR.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

22	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNICAÇÃO	13	2	3	Comemorações e Festividades	3390329901	DEMAIS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	MATERIAIS
----	--	----	---	---	-----------------------------	------------	------------------------------	-----------



Altônia-PR. 05 DE JULHO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2023
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 075/2023
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 075/2023 DE 04 DE JULHO DE 2023

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º **05.501.841/0001-04**, neste ato representada pelo SR. LOURDES PERINI LISSONI, portador do RG n.º 43583352 e do CPF n.º. 744.839.359-68, residente na cidade de ALTONIA, estado do Paraná, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite n.º. 075/2.023, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Prestação de serviços tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO DO CENTRO CULTURAL PARA 15ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO DIA 05/07/2023 E CAPACITAÇÃO PARA REDE SOCIASSISTENCIAL E COMEMORAÇÃO DO 1º ANO DE ACOLHIMENTO FAMILIAR**, a seguir descritos

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	1	DECORAÇÃO DE AMBIENTE PARA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CAPACITAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM RELAÇÃO AO SERVIÇOS FAMILIA ACOLHEDORA. NOS DIAS 08 E 14 DE JULHO DE 2023	1.400,00	1.400,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA** e de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em **05/07/2023** e término em **05/11/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Serviços, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os serviços, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº075/2.023".

Os pagamentos serão efetuados **À vista, após conclusão do objeto** , de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os serviços referentes aos lotes, desta licitação deverão ser prestados mediante solicitação do órgão responsável, em até em datas e local previamente agendados, dentro da vigência de no Município de Altônia – PR. A Secretaria de Desenvolvimento Social, Rejeitará no todo ou em parte os serviços que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

38	Secretaria de Desenvolvimento Social	8	10	50	Centro Referencia Assistência Social	3390392200	Exposições, Congressos e Conferências
----	--------------------------------------	---	----	----	--------------------------------------	------------	---------------------------------------

Altônia-PR., 05/07/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 059/2023
Processo Administrativo 171/2023
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **CLAUDENIR GERVASONE**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso III do Art. 74 da Lei n.º. 13.133/2021 de 01 de abril de 2021, **RATIFICA** a solicitação da Secretaria de Educação para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM TEMA "CONSCIENCIA FONOLÓGICA"**, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Figura como contratado a Empresa: **FC BALEEIRO FONOAULDILOGIA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob n.º 49.418.786/0001-50, com sede à Avenida Getúlio Vargas, 5362, Zona II – CEP: 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, que teve sua Regularidade Fiscal comprovada através das Certidões anexas a este Comunicado.

Os recursos para a contratação dos Serviços acima citados serão oriundos da Fonte: Secretaria de Educação – Gabinete do Secretario – 05.001.123610005.2.021.3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Altônia, 28 de junho de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE
Prefeito Municipal